



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.584, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga na totalidade o Decreto nº 2.367, de 09 de setembro de 1995, em Virtude de Óbito.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado na sua totalidade em virtude de óbito, o decreto nº 2.367 de 02 de setembro de 1995, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Serviço ao Servidor público Municipal Sebastião Alves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 15 de setembro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG